



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPSAM DO
ANO 2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (16/08/2023), às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente, o Sr. Francisco Tiago Pessoa Dantas (Presidente do IPSAM), o Sr. Ayrton Nogueira de Carvalho (Diretor Administrativo do IPSAM), e os membros do Conselho Fiscal do IPSAM, o Sr. Renato Fernandes de Queiroz (Representante dos servidores do Poder Legislativo) e a Sra. Maria das Graças de Aquino (Representante dos Servidores ativos e Inativos do município de São Miguel). O presidente do IPSAM, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos presentes e justificando a ausência do Sr. José Helton Borges de Carvalho (Representante do Poder Executivo), onde ao iniciar o senhor Tiago Dantas, ressaltou que uma das pautas da referida reunião era a escolha do presidente do conselho fiscal, mas com a ausência de um dos membros do conselho, na próxima reunião com a presença de todos fariam a escolha. Na sequência, Tiago Dantas, seguiu com os pontos da pauta esclarecendo que para compor o referido conselho os membros deverão preencher alguns requisitos, conforme exigências elencadas no art. 8º- B da Lei Federal nº 9.717, de 1998, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de junho de 2019, como também pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, exigências essas não possuem antecedentes criminais, tendo que apresentar certidões da justiça estadual e federal, e possuem certificação conforme determina as leis anteriores citadas, relatando que antes essas exigências eram necessárias somente para dirigentes do RPPS. O senhor Tiago Dantas, também citou os prazos para que os membros do conselho consigam terem as aprovações necessárias, sendo até julho de 2024, relatando que caso não consiga a aprovação, o conselheiro não poderá permanecer no referido conselho. Explicando também que a certificação se dá através de uma prova realizada virtualmente, custeada pelo o RPPS. Explanou também, que caso os conselheiros dos respectivos conselhos não preencham todas as exigências até a data citada, será gerado restrições que impediram a renovação da Certidão de Regulamentação Previdenciário – CRP, que é renovada de seis e seis meses, mencionando também que a não emissão da CRP, torna o município impedido



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
CNPJ: 20.632.876/0001-68



de receber transferências voluntárias. O Senhor Tiago Dantas, repassou que para dá mais estímulo aos conselheiros, o IPSAM solicitou ao executivo que criasse um projeto de lei para pagamento de jeton de presença no valor de R\$ 75,00 Reais para aqueles conselheiros que participarem das reuniões e que tenham preenchidos os requisitos necessários para fazerem parte dos conselhos do IPSAM. A Sr. Maria das Graças elucidou a importância desse jeton não pelo valor e sim, pelo motivo de hoje ser tão difícil de encontrar pessoas para participar de conselhos. O senhor Tiago Dantas também repassou aos conselheiros que as reuniões do Conselho Fiscal deverão acontecer bimestralmente, e que o agendamento das reuniões fica a critério dos conselheiros, enfatizando que sempre que possível participará de todas as reuniões. O presidente do IPSAM Tiago Dantas reiterou a importância de um conselho ativo e participativo, onde se possa dividir as responsabilidades a serem desempenhadas no RPPS e que estava à disposição de todos, sempre que dúvidas venham a surgir, relatando que os mesmos sempre que necessário for podem entrar em contato tanto pelo celular (WhatsApp), como também enfatizou que no site possui todas informações a respeito do IPSAM. Em seguida Sr. Tiago Dantas agradeceu a presença de todos presentes e, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que foi assinada pelo Sr. Ayrton Nogueira de Carvalho e demais presentes.

Francisco Tiago Pessoa Dantas

Ayrton Nogueira de Carvalho

Renato Fernandes de Queiroz

Maria das Graças de Aquino